



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP 030-2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica instituído, junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar, com a finalidade de combater o sofrimento mental e emocional e propiciar condições para o pleno desenvolvimento acadêmico com bem-estar e saúde mental dos alunos de Graduação, Pós-Graduação e servidores técnico-administrativos.

§ 1º - O Programa de Saúde Mental e Bem-Estar será composto por quatro membros docentes, um representante discente e um servidor técnico administrativo.

§ 2º - Os membros exercerão mandatos de dois anos, permitida a recondução.

Artigo 2º - A gestão do programa ficará sob a coordenação do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

Artigo 3º - O programa compreende as seguintes atividades e ações:

- I. Campanha de cartazes, mídias e redes sociais, com textos curtos chamando a atenção para a questão e divulgando o acolhimento oferecido pela USP;
- II. Programa de acolhimento e orientação (tutoria) dos alunos interessados;
- III. Projeto de reorganização dos espaços físicos, de modo a torná-los mais amigáveis e acolhedores para a convivência;
- IV. Oficinas de esporte, meditação e arte para alunos, professores e funcionários;
- V. Projeto de cultura e arte, com apresentações musicais em intervalos, aquisição de obras e arte para humanizar os ambientes e outras iniciativas.

Artigo 4º - As eventuais despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FDRP/ATAc

página 1 | 2

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2018.1.422.89.3).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2018.

Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano
Diretora